

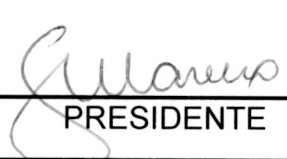


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 01 – PL 414 de 2018, 14 / 08 / 18 (a)

Kardec Izabela de Andrade

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 14 AGO 2018
Const., Just. e Leg. Particip.,
Administração Pública,
Saúde, Povo, Criança, Trabalho, Idoso e Mulher,
Finanças e Orçamento.
 PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

14 / 08 / 18


TAIRO BATISTA ESPERANÇA

Supervisor em Exercício da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 15/08/2018 AS 15 h
POR Bico

SAÍDA: 31/08/18 AS: 13 h @ ASS.: Bico

Gasparotto em 31/08/2018 16:29:52.

fls. 5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem, juntados nesta data Papel para Informação Documento rubricados sob
Folhas de nº 04 - 06 em 30/08/18

BRUNO LUCCHETTA
Técnico Administrativo
R.F. 11.455



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Bruno Lucchetta
RF 11.455

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 0414/18

- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei Federal nº 11.738, de 16 julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
- Lei Municipal nº 8989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, que dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores públicos municipais, introduz alterações na legislação de pessoal do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre alterações das Leis nº 11.229, de 26 de julho de 1992, nº 11.434 de 12 de novembro de 1993 e legislação subsequente, reorganiza o quadro dos profissionais de educação, com as respectivas carreiras, criado pela Lei nº 11.434 de 1993 e consolida o Estatuto dos Profissionais de Educação Municipal;
- Lei Municipal nº 14.661, de 27 de dezembro de 2007, que altera a redação do inciso I e parágrafo único do art. 2º e do art. 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, para o fim de dispensar os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, bem como definir os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela Autarquia, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Bruno Lucchetta
RF 11.455

- Lei Municipal nº 14.666, de 10 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 15.617, de 10 de julho de 2012, que estabelece princípios, diretrizes e objetivos para a Política de Formação dos Profissionais de Educação Básica da Rede Pública do Município de São Paulo, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 16.711 de 11 de outubro de 2017 que dispõe sobre o reajustamento dos limites fixados para os Abonos Complementares e para o Abono de Compatibilização devidos aos Profissionais de Educação, dos Quadros dos Profissionais de Educação, bem como das Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação - QPE que especifica; confere nova redação ao art. 12 da Lei nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015;

- Lei Municipal nº 16.936, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre a aplicação do art. 1º da Lei nº 14.889, de 20 de janeiro de 2009; trata da regulamentação da assistência à saúde de que trata o inciso II do § 1º do art. 175 da Lei nº 8989/79 e institui o auxílio alimentação no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, revoga e altera dispositivos da Lei nº 13.637/03, e dá outras providências (cópia anexa);

- Lei Municipal nº 16.973, de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre a regulamentação da Assistência à Saúde de que trata o inciso II do § 1º do art. 175 da Lei nº 8989/79, institui o auxílio-alimentação no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e dá outras providências;

- PL 413/2018, que autoriza o Poder Executivo a concessão de auxílio saúde aos docentes integrantes do quadro do magistério municipal, do quadro dos profissionais de educação, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Bruno Lucchetta
RF 11.455

- PL 415/2018, que autoriza o Poder Executivo a concessão de auxílio Saúde aos agentes escolares e auxiliares técnicos de educação, ocupantes de cargo do quadro de apoio à educação, do quadro dos profissionais de educação, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fl. 03.

São Paulo, 28 de agosto de 2018.

C.
Camila Moraes Cajaiba Garcez Marins
Procuradora Legislativa
OAB/SP 172.690

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora Substituta do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414